Emenda Modificativa n° ____ / 2025

AO PROJETO DE LEI N° 13 / 2025

EMENTA: **Dispõe sobre alteração no Art. 6º, do Projeto de Lei 13 /2025.**

Onde lê-se:

Art. 6º- A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover campanhas de conscientização sobre o TEA e a importância de espaços de lazer inclusivos.

Leia-se:

Art. 6º- A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe através da secretaria competente, promoverá campanhas de conscientização sobre o TEA e a importância de espaços de lazer inclusivo.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.02.14 08:55:31 -03'00'

JOSÉ SOARES CORREIA
(Irmão Soares)
Vereador